



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2025 - SEMMADU

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Considerando as atribuições do Setor de Infraestrutura Urbana, Obras e Posturas, visando o cumprimento das obrigações previstas no Código Municipal de Posturas, Lei Municipal 4.740/24, e diante das dificuldades e impossibilidades de localizar o proprietário deste lote, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada por seu Secretário Municipal, resolve:

1 – NOTIFICAR o proprietário do Imóvel abaixo identificado, ou seu tutor/curador, para que proceda no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste Edital de Notificação, a limpeza dos referidos lotes.

2 – O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará ao proprietário a aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Municipal 4.740/24, no valor de R\$ 3.333,00 por lote. Além disso, caso a limpeza seja executada pela Prefeitura, o responsável será obrigado a ressarcir os custos do serviço aos cofres públicos.

3 – O NOTIFICADO deverá manter o lote limpo, livre de vegetação espontânea e vegetação daninha, lixos e entulhos, sob pena de novas multas e taxas descritas acima.

4 – Salientamos que é proibido o depósito de resíduos nas vias públicas, ficando o proprietário responsável pela correta destinação.

5 – O Notificado poderá esclarecer eventuais dúvidas junto a Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, à Avenida Getúlio Vargas, nº 270, Santo Ângelo – RS, no horário das 08h30min às 11h30min no turno da manhã, e das 13h30min às 16h30min no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

6 – A comprovação do cumprimento desta Notificação poderá ser encaminhada pelo e-mail: meioambiente@santoangelo.rs.gov.br, através de fotos ou outro meio visual válido.

Nome	Endereço	Setor	Quadra	Lote
Clovis Alberto Copetti	Rua Marechal Floriano, 3550	01	08	025

André Pedroso
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2025

André Luiz Pedroso
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

